**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 078/2018**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS A ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**LEONIR KOCHE**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.842/2018:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cultura, Desporto e Turismo**

**Unidade 04- Departamento Cultural**

Proj. Ativ. Repasse a Entidades Culturais

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições ......................................................................................R$ 4.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**Unidade 01- Câmara Municipal de Vereadores**

Proj. Ativ./ 1.020- Aquisição de Equipamentos para o Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00.00.00 0001 Equipamento e Material Permanente........................R$ 4.000,00

**ART. 3º -** Fica autorizado o poder executivo a repassar a título de contribuição, o valor de R$ 4.000,00 para o Grupo de Escoteiros Desbravadores para despesas de locomoção.

Paragráfo Único – A entidade se compromete a prestar contas, conforme legislação vigente, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e a Lei Orçamentária Anual.

**ART. 4º** - A despesa para fazer frente ao repasse do artigo 3º, é o credito aberto pelo artigo 1º da presente lei.

**ART. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 11 de dezembro de 2018

**LEONIR KOCHE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

**EDERSON WINK**

Secretário da Administração e Coord. Geral.